



SRE/ME - Secretaria de Reformas Econômicas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME N.º 02.027917/2023
PROMOÇÃO N.º 2023/03503

Mandatário: SEARA ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 02.914.460/0112-76

Endereço: MARGINAL DIREITA DO TIETE, BLOCO II

SUBSL

SALA 13, VILA JAGUARA

Cidade: SAO PAULO

CEP: 05118-100

UF: SP

Modalidade: Vale-Brinde

Período da Promoção: 01/07/2023 a 02/08/2023

Área de Abrangência: RJ SP

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
18	Cartão crédito pré-pago	500,00	9.000,00
9	Fritadeira Elétrica sem Óleo/Air Fryer Mondial - Family AF-35-BF Preta 3,5L com Timer	341,86	3.076,74
9	Fone de Ouvido sem Fio JBL Tune 510BT Bluetooth Preto JBLT510BTBLK	403,50	3.631,50
9	Caixa de Som JBL Go 3 Bluetooth Portátil - 4,2W Bivolt	242,58	2.183,22

Valor Total dos Prêmios: R\$17.891,46

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.002800/2023-94**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por João Luiz Rios da Costa Carvalho, Assessor, em 26/06/2023 às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador CPY.FBN.DPF